



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/82 - 7

Reajusta o Subsídio e a Verba de Representação do Prefeito Municipal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo: Faz saber que o Plenário aprovou/ e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

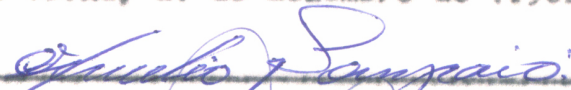
Art. 1º - Ficam reajustados em mais 40% (quarenta por cento), o Subsídio e a Verba de Representação do Prefeito Municipal, para vigorar no período de 01 de dezembro de 1982 até 31 de janeiro de 1983.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, correrão à conta de Dotação própria do Orçamento.

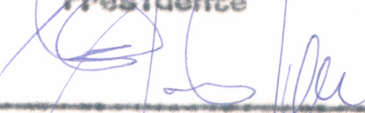
Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 01 de dezembro de 1982.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

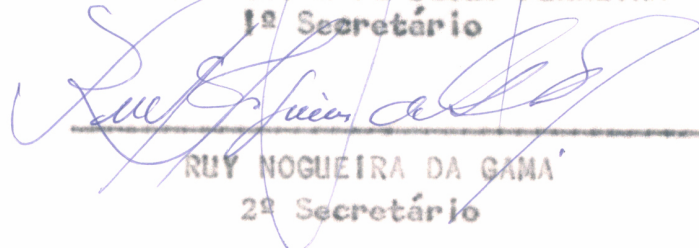
Vila Velha, 21 de dezembro de 1.982



AUCÉLIO SAMPAIO
Presidente



LEVI AGUIAR DE JESUS FERREIRA
1º Secretário



RUY NOGUEIRA DA GAMA
2º Secretário